



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1156 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 183.779,47 (cento e oitenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	183.779,47
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	500,00
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04	129 0005 2 0017 MANUTENÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	500,00
	3 3 90 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
35	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	97.700,59
35	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
15	452 0015 1 0084 CONT. REF. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	97.700,59
	4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	97.700,59
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	40.771,87
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	782 0018 2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	40.771,87
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.771,87
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	20.557,68
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	361 0022 2 0048 MANUT.DOS SERV.TRANSPORTE - QSE	9.368,88
	3 3 90 36 99 Outros Servicos de Pessoa Fisica	9.368,88
12	361 0022 2 0049 MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE - SEE - PTE	11.188,80
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.188,80
44	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC	1.303,06
44	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC	
13	392 0029 2 0043 PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICO	1.303,06
	3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.303,06
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.946,27
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0035 2 0054 MANUTENÇÃO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	9.190,27
	4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.190,27
10	302 0035 2 0130 MANUTENÇÃO CONVENIO FMS - CISALP	13.756,00
	3 3 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	13.756,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 03 de dezembro de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24